



VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº 467/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Assunto: INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, QUE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM OS CORREIOS, POSSA ATENDER OS BAIRROS DE BARRA GRANDE, PATRIMÔNIO E PONTE BRANCA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal** com cópia **Agência de correios de Paraty – Ilmo(a). Sr(a) Responsável**, indico à Prefeitura Municipal de Paraty, que através do convênio com os correios, possa atender os bairros de Barra Grande, Patrimônio e Ponte Branca, realizando a entrega de correspondência a domicílio.

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista que atualmente os moradores precisam ir até a agência dos Correios, localizada no Centro da cidade, muito longe de suas residências, para receber as encomendas, passando pelos transtornos de ter que enfrentar fila, condução, ficar exposto as condições climáticas, pois a fila da agência dos correios é organizada do lado de fora da agência. Considerando que, normalmente, a fila de esperado do correios é extensa, demorada, obviamente que ao inserir os bairros de Barra Grande, Patrimônio e Ponte Branca, isso contribuirá, relevantemente, para diminuir as filas, uma vez que não será mais necessário os moradores dos referidos bairros irem até a agência.

Isto posto, é que se pede e INDICA à **Prefeitura Municipal de Paraty**, com cópia à **Agência de correios de Paraty**, em atendimento a solicitação dos municípios.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 13 de junho de 2022.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador- Sanica



07/06/22
R